

**DECRETO LEGISLATIVO Nº: 002/2022, DE 6 DE JUNHO DE 2022.**

**JULGA CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2019**

**RODINEI RICHWICKI**, Presidente da Câmara Municipal de CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

Art 1º - Ficam APROVADAS as Contas de Governo dos Administradores do Executivo, Sr. **EGIDIO MORETO e Sr. ROBERTO JOSÉ STODULSKI**, referentes ao exercício de 2019, embasadas no parecer nº 21.006 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela sua aprovação.

ART 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 6 DE JUNHO DE 2022.

RODINEI RICHWICKI,  
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI  
1º SECRETÁRIO